



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 964/2018**

VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 563/2019 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL P/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2017.

**CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA – BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 13.761.531/0001-49, COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 29.725.551/0001-02.

**CONTRATADA:** MARESC COMÉRCIO EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 19.055.702/0001-09.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 964/2018, BEM COMO AINDA O ACRÉSCIMO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE MARÇO DE 2018, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Poder	2	Executivo
Órgão	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	11	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Unidade	1101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade	2.023	Gestão das Atividades Administrativas da Educação
Elemento	3390.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Educação 25%

Poder	2	Executivo
Órgão	2	Prefeitura Municipal de Nova Viçosa.
Secretaria	11	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Unidade	1101	UNIDADE EDUCAÇÃO
Atividade	2.029	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento	3390.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Educação 25%
	19	FUNDEB 40%

**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2019.

**VIGÊNCIA:** 01/07/2019 A 01/09/2019.

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

**MANOEL COSTA ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL